



PORTARIA PROAD N° 517 DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art. 1° Designar gestor para o Contrato n° 40/2018, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa RKF Nobreaks Eireli:

I - O servidor André Frederico Lucas da Silva, matrícula Siape 1560995, para a atividade de gestor de contrato;

Art. 2° São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Portaria Normativa PROAD n° 02 de 27 de junho de 2018 e Manual de Processo Administrativo Sancionatório.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Pró-Reitor de Administração